



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de corretor para avaliação de gleba de terreno que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

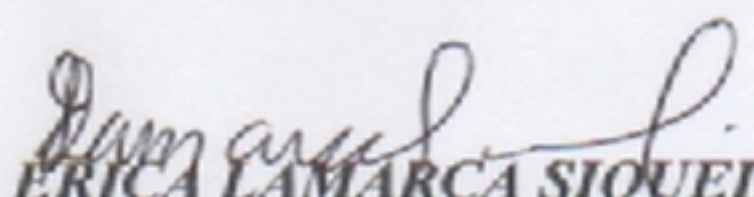
Artigo 1.º Fica nomeado o Corretor de Imóvel **DIJALMA BARBOSA DE LIMA** – CRECI n.º 57.467, para Avaliação dos lotes abaixo identificados, neste município:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Taquarituba
Local: Chácara Santa Terezinha – Taquarituba/SP
Área Total: 1.787,55 m²

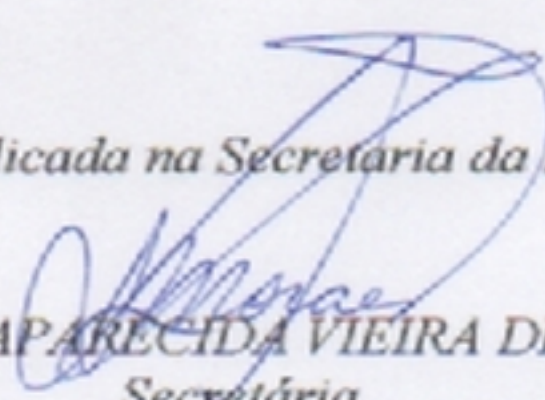
MATRICULA	LOTE	ÁREA	QUADRA	SETOR
12.008	18	478,57 m ²	C	81-03-18
12.002	12	250,00 m ²	C	81-03-12
11.976	18	493,82 m ²	B	81-02-18
11.964	06	250,00 m ²	B	81-02-06
11.960	02	315,16 m ²	B	81-02-02

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de novembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

